

Indicação nº 406/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 19/03/2025

 DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rodrigo Albuquerque Cruz, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo ao Gabinete Civil – GACIV, deste município – INDICAR que unam esforços para a criação, instituição e eficácia ao Programa de Apoio ao Esporte Amador no Município de Parnamirim previsto na Lei Municipal nº 1.517 de dezembro de 2010.

Justificativa

Conforme demandas apresentadas a este Gabinete Parlamentar, a presente proposição tem por objeto **a criação, instituição e eficácia ao Programa de Apoio ao Esporte Amador no Município de Parnamirim previsto na Lei Municipal nº 1.517 de dezembro de 2010** no Município de Parnamirim.

Conforme prescrito na Lei Municipal nº 1517/2010, o Poder Executivo resta autorizado à criação e implantação do Programa de Apoio ao Esporte Amador no âmbito do Município de Parnamirim/ RN.

Desse modo, deve haver a regulamentação pelo Poder Executivo, mediante Decreto Municipal, conforme previsão da própria Lei.

Ademais, o programa de apoio visa angariar recursos para o desenvolvimento do esporte amador, através de patrocínio de atletas e ou agremiações em qualquer modalidade esportiva, por parte de pessoas físicas ou jurídicas com domicílio ou sede no Município de Parnamirim

Sendo assim, diante de cenário de dificuldade financeira para os atletas municipais o incentivo fiscal destinado aos patrocinadores certamente implicará em maior predisposição a tal feito.

Além disso, implica em um avanço significativo no incentivo à prática esportiva



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30/03/2025

Thiago Fornabó

1º Secretário



MAIS PERTO DE VOCÊ

e na qualidade de vida dos esportistas e municípios parnamirinenses.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN 14 de março de 2025.

Rodrigo Albuquerque Cruz

Vereador

